

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	06/09/18
Protocolo nº	434718
Sôlym SECRETARIA	

REQUERIMENTO N° 114/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO DODIA	
10 de 09	de 2018
Presidente	

Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis cópia dos decretos para suplementação/remanejamento do orçamento da despesa, quais foram editados no período de julho até a presente data.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe destacar que recentemente foi aprovado por esta Casa Legislativa um aumento no percentual de suplementação/remanejamento, deste modo, este requerimento visa acompanhar a emissão de decretos com o objetivo de fiscalizar a execução do orçamento municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2018.

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

